

Correspondência para/  
Correspondencia para/  
Correspondence to  
Rua Sanito Rocha, 225,  
Cristo Rei  
CEP 80050-380, Curitiba-  
PR  
Tel: (41) 3015 1845 e (41)  
9156 1845  
e-mail:  
daria.langenberger@gmx.de  
Artigo recebido: 29/07/2004  
Aprovado: 25/11/2004

# O DESAFIO DO DESENVOLVIMENTO DURÁVEL EM PAÍSES INDUSTRIALIZADOS E EMERGENTES: UMA ANÁLISE COMPARADA DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA ALEMANHA E NO BRASIL

## EL DESAFÍO DEL DESARROLLO DURABLE EN PAÍSES INDUSTRIALIZADOS Y EMERGENTES: UN ANÁLISIS COMPARADO DE LA RESPONSABILIDAD AMBIENTAL EN ALEMANIA Y EN BRASIL

### THE CHALLENGE OF LASTING DEVELOPMENT IN INDUSTRIALIZED AND EMERGING COUNTRIES: A COMPARATIVE ANALYSIS OF ENVIRONMENTAL RESPONSIBILITY IN GERMANY AND BRAZIL

*Daria Langenberger*

Fachhochschule Münster - Alemanha  
daria.langenberger@gmx.de

*Carolina Andion, Msc.*

FAE - Business School - Curitiba  
carol.andion@terra.com.br

**Palavras-chave:**  
Desenvolvimento durável;  
Responsabilidade  
ambiental;  
Alemanha; Brasil.

**Palabras-clave:**  
Desarrollo durable;  
Responsabilidad  
ambiental;  
Alemania; Brasil.

**Key Words:**  
Lasting development;  
Environmental  
responsibility;  
Germany; Brazil.

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é demonstrar de que maneira o desafio do desenvolvimento durável e, mais especificamente, a responsabilidade ambiental se transformam em políticas e ações concretas nos países industrializados e emergentes. Para tanto, com base no método comparativo, são analisados aspectos de três dimensões da responsabilidade ambiental na Alemanha e no Brasil: a ação governamental por meio da legislação e das políticas ambientais; o comportamento dos consumidores e a ação dos movimentos ambientalistas e a gestão ambiental corporativa. A partir desta análise, são identificadas as particularidades do exercício da responsabilidade ambiental e é feita uma comparação das duas realidades, levantando algumas semelhanças, diferenças e contradições encontradas no campo da responsabilidade ambiental nesses dois países.

**RESUMEN:** El objetivo de este artículo es demostrar la manera que el desafío del desarrollo durable y, más específicamente, la responsabilidad ambiental se transforman en políticas y acciones concretas en países industrializados y emergentes. Para tanto, con base en el método comparativo, se analizan aspectos de tres dimensiones de la responsabilidad ambiental en Alemania y en Brasil: la acción gubernamental a través de la legislación y de las políticas ambientales; el comportamiento de los consumidores y la acción de los movimientos ambientalistas y la gestión ambiental corporativa. A partir de este análisis, se identifican las particularidades del ejercicio de la responsabilidad ambiental y se hace una comparación de las dos realidades, levantando algunas semejanzas, diferencias y contradicciones encontradas en el campo de la responsabilidad ambiental en esos dos países.

**ABSTRACT:** The aim of this article is to demonstrate how the challenge of lasting development, and more specifically, environmental responsibility, are transformed into concrete policies and actions in industrialized and emerging countries. For this purpose, based on the comparative method, it analyzes aspects of three dimensions of

environmental responsibility, in Germany and Brazil: governmental action by means of the legislation and environmental policies; consumer behavior and the actions of environmentalist movements, and corporative environmental management. Based on this analysis, it identifies some characteristics of the practice of environmental responsibility and makes a comparison between the two realities, highlighting some similarities, differences and contradictions found in the area of environmental responsibility in these two countries.

## 1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, a comunidade global está vivendo um momento decisivo na história da Terra. Agora que os problemas ambientais detectados nos anos 70 são amplamente conhecidos e grande parte da população está consciente da problemática ambiental, chegou o momento de optar por um caminho de desenvolvimento que considere, além de aspectos econômicos, as necessidades relacionadas ao meio ambiente e à sociedade. Desde a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrida em 1992 no Rio de Janeiro, o conceito do desenvolvimento sustentável - que visa promover um desenvolvimento sócio-econômico baseado no tripé economia, ecologia e sociedade - passou a ser amplamente conhecido e vem sendo colocado como uma alternativa de desenvolvimento que passa a ser pouco a pouco praticada e/ou almejada, em diferentes países.

Apesar de uma ampliação da consciência em relação às questões ambientais, ainda existem grandes diferenças quanto à intensidade da sua assimilação e prática, em particular, entre os países do Norte e do Sul. Estas diferenças são em geral justificadas pelas singularidades do contexto histórico e sócio-político dos respectivos países. Nos países em desenvolvimento a preocupação com os aspectos ecológicos surge recentemente e outros problemas graves como a pobreza e a desigualdade social demandam soluções políticas urgentes, precisando ser tratados prioritariamente. Já nos países desenvolvidos, apesar de uma maior difusão da consciência ambiental, muitas vezes isso não se reverte em mudanças concretas nos estilos de desenvolvimento. Diante desse quadro, algumas questões emergem. Como a responsabilidade ambiental se manifesta nas políticas e na prática dos atores sociais em países desenvolvidos e em desenvolvimento? Quais as semelhanças, as diferenças e as contradições existentes entre essas duas realidades? Quais os desafios que se colocam para esses países, tendo em vista a promoção do desenvolvimento durável?

Para responder a essas questões, este trabalho objetiva analisar o atual estado de conscientização e comprometimento da sociedade com as questões ambientais na Alemanha, um país industrializado da Europa, e no Brasil, país emergente da América do Sul. A análise abrange três grupos sociais, protagonistas na assimilação da consciência ambiental e na sua transformação em práticas concretas: o governo como ator político e legal, a empresa como agente econômico e os agentes da sociedade civil, sendo analisados enquanto consumidores e cidadãos críticos e políticos.

**378** Daria Langenberger (Fachhochschule Münster/Alemanha) - O desafio do desenvolvimento durável...

Tendo em vista as mudanças ocorridas nas últimas décadas no campo sócio-ambiental, os governos nacionais têm a tarefa de integrar a questão ambiental nas políticas públicas e na legislação nacional, transformando a proteção ambiental em um pré-requisito fundamental para qualquer forma de desenvolvimento econômico e social. Os indivíduos, por sua vez, enfrentam o desafio de reavaliar os seus valores e filosofias de vida, assumindo o seu papel de sujeitos na promoção de uma transformação social favorável ao meio ambiente. Já as empresas, como maiores consumidoras de recursos naturais e produtoras de emissões nocivas, ocupam um papel fundamental na mudança de comportamento e na promoção de ações que promovam a sustentabilidade.

Desenvolvido a partir da análise de fontes secundárias, por meio de ampla revisão teórica, este trabalho utiliza o método comparativo na análise das realidades alemã e brasileira. Conforme destacam Swigers e Jucquois (1991) este método se caracteriza pela confrontação de conjuntos e dados - por meio de analogias estruturais ou de abordagens sistêmicas - buscando interpretar as relações entre esses dois conjuntos (coincidências históricas, paralelismos metodológicos, semelhanças estruturais, problemas comuns e formas de enfrentamento).

A aplicação da análise comparada se justifica, pois permite analisar os fatos sociais, buscando extrair destes alguns elementos que permitam estabelecer relações entre fenômenos e realidades diferentes (GRAWITZ, 1986), objetivo deste trabalho. Para garantir uma maior confiabilidade à análise, alguns elementos constituintes do estatuto metodológico da comparação (JUQUOIS, 1989) foram considerados, destacando-se:

- A importância do pesquisador descentrar-se de si mesmo (colocar suas certezas entre parênteses) e implicar-se no processo de comparação, sem pretender julgar as diferenças, mas assumindo uma posição crítica<sup>1</sup>;
- O foco na universalidade, sem desconsiderar as particularidades culturais e históricas de cada país;
- A análise do campo teórico, mas também da práxis, entendendo que uma mais ampla compreensão das realidades sociais está no encontro dessas duas dimensões.

As variáveis analisadas em cada uma das dimensões foram definidas

Dentre as abordagens possíveis, adota-se nesse trabalho a comparação horizontal que analisa a problemática abordada simultaneamente em dois sistemas diferentes: Alemanha e Brasil. Considera-se que o objeto ou fenômeno científico não é idêntico nos dois sistemas, mas é possível demonstrar convergências e diferenças e às vezes contradições existentes. Para identificá-las, foram delimitadas as dimensões e variáveis que foram comparadas. Na dimensão governamental buscou-se analisar as políticas públicas e a legislação ambiental nos dois países; na dimensão da sociedade civil focalizou-se o comportamento dos consumidores e a história dos

movimentos sociais e na dimensão empresarial foi dada ênfase às teorias, aos sistemas e aos instrumentos de gestão ambiental.

Os dados analisados foram provenientes de uma leitura crítica e analítica de publicações técnicas e científicas, na sua grande maioria escritas nos últimos seis anos, devido à atualidade do assunto em questão. Com poucas exceções, a bibliografia utilizada é de origem alemã ou brasileira. Mas, isso não significa que a existência de autores e conceitos importantes em outros países e a sua influência na literatura dos dois países será negada. Em resposta ao caráter interdisciplinar da temática ambiental, a bibliografia utilizada abrange textos de diversos campos científicos como economia, sociologia, administração, psicologia e biologia.

Os resultados da pesquisa são apresentados a seguir. Inicialmente é abordado o enfoque analítico adotado, em particular o conceito de meio-ambiente, a problemática ambiental e suas interfaces com a questão do desenvolvimento. Em seguida, é contextualizada a problemática do estudo: o desenvolvimento durável em países industrializados e emergentes e são apresentados os resultados da análise da responsabilidade ambiental nas três dimensões das sociedades alemã e brasileira. O artigo é concluído com uma abordagem comparada das duas realidades, apontando as semelhanças, as diferenças e as contradições de destaque.

## 2 UMA INTRODUÇÃO À PROBLEMÁTICA AMBIENTAL

Até recentemente os conceitos sobre a relação ser humano/natureza caracterizavam-se pela concepção da superioridade humana sobre os demais seres vivos e o ambiente natural. Sociólogos como Herder e Durkheim defendiam esta teoria estabelecendo, desta forma, uma contradição entre o ambiente natural e as criações humanas. Na atualidade, predomina no meio científico uma visão sistêmica do meio ambiente que ressalta as interdependências entre todos os seres vivos, inclusive o ser humano, e seus ambientes vitais (MEYER, 1997). O meio ambiente e os problemas ambientais, originalmente tratados nas ciências naturais, tornaram-se objetos de análise nas ciências sociais, sendo cada vez mais reconhecidas as dimensões sociais e a interdisciplinaridade da problemática ambiental (JOLLIVET e PAVÉ, 1997).

Capra (2003) compartilha deste argumento quando define a natureza como sistema vivo. Essa definição pressupõe um pensamento sistêmico em termos de relações e contextos porque as propriedades específicas dos sistemas resultam das interações e interdependências entre as partes. Cada ser vivo neste planeta tem o seu próprio ambiente natural como sistema vital e está permanentemente em contato com os demais seres em um sistema superior: o ecossistema. Adotaremos aqui essa definição ampla do meio ambiente entendido como: "o conjunto dos

meios naturais ou artificializados da ecosfera, onde o homem se instalou e que ele explora e administra, bem como o conjunto dos meios não submetidos à ação antrópica e que são considerados necessários à sua sobrevivência" (JOLLIVET; PAVÉ, 1997:63).

Apesar dos avanços teóricos na compreensão das interdependências entre os diversos elementos do ecossistema e a ampliação do sentido do meio-ambiente, ainda prevalece no cotidiano das sociedades uma postura antropocêntrica que tem contribuído de maneira significativa para o agravamento dos problemas ambientais. De acordo com o individualismo metodológico, concepção predominante na economia clássica e neoclássica, o homem racional deve se apropriar do ambiente natural, via ocupação e extração, e utilizá-lo como depósito para os seus resíduos e como estoque de recursos, provocando, assim, o desequilíbrio dos sistemas naturais.

A desinformação, muitas vezes resultado da falta de educação ambiental e da pouca compreensão dos sistemas naturais e de suas interdependências (NALINI, 2003), também leva a um desgaste excessivo dos recursos renováveis e não renováveis. Destacam-se ainda três outros vetores que impactam nos problemas ambientais: o desenvolvimento tecnológico, no contexto da economia industrial tradicional, que tem produzido um passivo ambiental de graves proporções; o crescimento populacional, aumentando a demanda de alimentos e espaço e, ainda, os valores predominantes nas culturas ocidentais, como o materialismo e a busca do bem estar individual acima dos interesses coletivos (STENGEL; WÜSTNER, 1997).

Os problemas ambientais representam prejuízos nas condições de vida nos espaços natural e artificial-civilizado. Configuram-se, inicialmente, como problemas individuais que, com a interação dos indivíduos na sociedade, tornam-se problemas coletivos e, devido aos seus efeitos transfronteiriços, transformam-se em questões globais.

Vários estudos e autores sinalizam que a Terra já enfrenta uma crise ecológica (MORIN, 2002; WORLD BANK, 2003). Diante disso, os Estados demonstram uma maior disposição de cooperar para atenuar a mudança climática e os outros problemas ambientais, evitando catástrofes que possam afetar todos os países. Porém, muitas vezes, as medidas são tomadas a partir de posições que visam à maximização dos interesses nacionais e alguns países se mostram pouco dispostos a fazer sacrifícios ou abrir mão de certas vantagens, o que torna difícil a negociação internacional e principalmente a tomada de decisões que tenham real impacto global (VIOLA, 2003).

Nesse contexto, emerge no debate internacional a necessidade de novos estilos de desenvolvimento e de um novo modelo de gestão dos bens comuns globais. Esse é o pano de fundo que reestrutura a noção de desenvolvimento a partir da década de 80, trazendo à tona formas de regulação sócio-econômicas e ambientais inovadoras, as quais ultrapassam as posições tradicionais de gestão das políticas públicas.

### 3 A INTERFACE ENTRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

A consideração da interdependência entre problemática ambiental e os estilos de desenvolvimento passou a ser tratada com mais ênfase, em âmbito internacional, a partir de dois movimentos interdependentes. Primeiramente, destacam-se as discussões que ocorreram no quadro das grandes organizações internacionais, especialmente a ONU. Por outro lado, essas discussões tiveram repercussões no âmbito acadêmico, influenciando o surgimento de diferentes correntes conceituais que relacionam o desenvolvimento e o meio ambiente, como as do ecodesenvolvimento, do desenvolvimento durável e do desenvolvimento sustentável.

A interação entre meio ambiente e o desenvolvimento começa a ser discutida nos fóruns internacionais com mais intensidade no início da década de 70. Um dos marcos neste sentido foi a reunião de Founex, na Suíça, realizada em 1971, antes da Conferência sobre o Ambiente Humano da ONU que ocorreria um ano depois em Estocolmo. O "Documento de Founex" - como ficou conhecido o relatório produzido a partir dessa reunião - questionava as concepções dominantes sobre as finalidades e as estratégias de desenvolvimento, tornando-se um importante instrumento de difusão da crítica ao crescimento econômico ilimitado.

Um ano depois da reunião de Founex, foi publicado o relatório intitulado "Os Limites do Crescimento" (MEADOWS et al., 1972), elaborado pelo Clube de Roma. Esse relatório tinha como proposta compreender os componentes interdependentes que mantêm o sistema global e chamar a atenção para a possibilidade da ocorrência de uma crise planetária em poucos anos, caso não fossem operadas mudanças nos padrões de crescimento. Para os autores do relatório, a solução residia então na limitação do ritmo de crescimento demográfico e econômico. A idéia de determinar limites de crescimento ou até a defesa do crescimento zero predominava como proposta nessa época, sendo defendida pelo pensamento ambientalista e pelos cientistas envolvidos com o campo, os quais alertavam para a impossibilidade da coexistência dos processos de preservação ambiental e crescimento econômico.

Na conferência de Estocolmo, também em 1972, nasce o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A conferência foi um marco na mudança de percepção do movimento ambientalista e dos acadêmicos sobre o desenvolvimento. Foram feitas críticas à idéia do crescimento zero e à intensa dicotomia colocada pelo movimento ambientalista entre preservação ambiental e o crescimento econômico (SACHS,1980). É nesse contexto que surge o conceito de ecodesenvolvimento<sup>2</sup>, reelaborado em 1974 por Ignacy Sachs. Segundo esse autor, a questão não deveria ser colocada em termos de estagnação de crescimento, mas de concepção de novas modalidades de crescimento que fossem compatíveis com o progresso social e com a gestão prudente dos recursos naturais.

Destacando a particularidade do conceito, Vieira (2001: 54 e 55) explica que o termo ecodesenvolvimento indica:

Num primeiro momento, um 'estilo de desenvolvimento' aplicável a projetos localizados não só a áreas rurais, mas também urbanas, oposto à diretriz mimético-dependente tradicionalmente incorporada pelos países pobres, orientado prioritariamente pela satisfação das necessidades básicas e pela promoção da autonomia (self reliance) das populações envolvidas no processo [...] Num segundo momento, o conceito de ecodesenvolvimento designa também um enfoque de planejamento participativo de estratégias plurais de intervenção, adaptadas a contextos culturais e ambientais específicos.

Portanto, o ecodesenvolvimento inclui uma abordagem normativa que indica as diretrizes de um processo de desenvolvimento ecologicamente prudente, mas também uma concepção pragmática que focaliza as estratégias adequadas para colocá-lo em prática. A variável ambiental é percebida não apenas como um limite, mas como uma oportunidade, condicionada à disponibilidade de recursos disponíveis, que deve ser identificada e valorizada, por meio da pesquisa científica de ponta, somada ao saber tradicional das populações (VIEIRA, 2001).

A Declaração de Cocoyoc de 1974 e o relatório "Que Faire", apresentado no final de 1975 pela Fundação Hammarskjold como documento preparatório para a sessão especial da Assembléia da ONU, dão continuidade à idéia de ecodesenvolvimento, reforçando a importância do desenvolvimento endógeno, consciente da sua dimensão ecológica e submetido à lógica das necessidades da população (SACHS, 1980).

Posteriormente, entre 1973 e 1986, vários estudos empíricos realizados por equipes interdisciplinares, no CIRED - Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Développement e na FIPAD - Fondation International pour un Autre Développement vão dar mais clareza aos conceitos de ecodesenvolvimento, caracterizando com mais precisão e rigor as suas dimensões e variáveis constituintes. Neste sentido, os pesquisadores estabelecem que as estratégias de ecodesenvolvimento deveriam ser avaliadas, tendo por base os seguintes critérios (SACHS, 1980; VIEIRA, 2001):

- A prioridade é a satisfação das necessidades sociais básicas e a promoção da equidade e não apenas o crescimento econômico;
- Pressupõe um outro padrão de relação sociedade-natureza. Sugere o aprendizado de um padrão pautado pela relação da simbiose co-evolutiva com a natureza;
- Valoriza a participação da sociedade civil organizada e a autonomia das comunidades locais envolvidas. Atribui-se aos atores locais a capacidade de gerenciar de forma prudente a base de recursos disponíveis;
- Considera a viabilidade econômica e re-significa a economia, realizando sua inscrição nos fenômenos sociais e ambientais. Isso significa rever as formas de consumo,

considerando diferentes formas de regulação econômica e de uso do tempo nas sociedades. Além disso, pressupõe repensar a oferta de bens e serviços (modo de produção), o que envolve: a gestão da tecnologia, o abastecimento de matérias primas, o suprimento energético, a organização espacial das atividades produtivas e a política de gestão de recursos.

Na década de 80, o conceito de ecodesenvolvimento será menos utilizado e ocorrerá a difusão do termo "sustentável" como qualificativo dos processos de desenvolvimento. Concebido em 1983, pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU e difundido pelo relatório Brundtland<sup>3</sup>. O desenvolvimento sustentável é então definido como: "um desenvolvimento que responde às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responderem às suas necessidades" (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988).

Apesar de propor reformas concretas no campo político e institucional, levando em consideração aspectos econômicos, políticos e ambientais, na opinião de vários analistas o Relatório Brundtland não traz muitos avanços conceituais e é caracterizado como menos radical, em termos ideológicos, e mais coerente com a nova ordem econômica internacional, pois não efetua uma crítica à sociedade salarial e destaca a importância do crescimento econômico para os países em desenvolvimento, sem qualificá-lo, ou seja, sem estabelecer formas concretas de adequação do crescimento, tendo em vista os limites ambientais.

Para alguns autores, como Leis (1999), essa transição conceitual teve efeitos positivos, pois representou o predomínio de uma perspectiva mais realista e de continuidade com relação aos pressupostos predominantes nas décadas anteriores. Ao unir de uma vez por todas as noções de desenvolvimento e meio ambiente e fazendo isso sem negar o crescimento econômico, os defensores do conceito de desenvolvimento sustentável conseguiram, segundo o autor, "amplas bases de consenso para a causa ambientalista e legitimaram, impensadamente, o acesso a considerações éticas no cenário da política internacional" (LEIS, 1999, 152).

Já para outros autores, como Dilworth (1994), o conceito de desenvolvimento sustentável reflete a visão ocidental de um novo tipo de desenvolvimento, enfraquecendo o potencial de crítica contido em outros conceitos que tratam da relação meio-ambiente e desenvolvimento, a partir de uma perspectiva ecológica. Segundo o autor, o relatório Brundtland representa uma perspectiva economicista, que tem por base uma visão de mundo atomista, onde o mercado ainda é visto como a esfera de regulação central. Para a perspectiva economicista, somente o contínuo aumento das trocas fará com que se ampliem e sejam distribuídos os benefícios do desenvolvimento para os indivíduos. Por outro lado, com o crescimento, mais recursos serão devotados para as finalidades ambientais, por meio de tecnologias limpas e pelo



equacionamento das externalidades geradas pelo sistema. O autor ressalta então que esta perspectiva contém em si uma contradição, citando Golley:

Se o desenvolvimento é definido como expansão da estrutura física do ambiente construído ou do número de pessoas, o desenvolvimento é então um oxymorum. O desenvolvimento nunca pode ser sustentado indefinidamente, já que ele requer recursos para a sua expansão e um ambiente para receber os gastos e nem os recursos, nem o ambiente são infinitos (GOLLEY 1990 apud DILWORTH, 1994:222).

Sem desconsiderar a transição efetuada pelo conceito, não se pode negar que o desenvolvimento sustentável teve o mérito de aprofundar as discussões e popularizar a noção de sustentabilidade. Em particular, destaca-se a ampliação da preocupação com o meio ambiente na esfera empresarial e no âmbito do Estado, com o surgimento de normas, de uma nova regulação e a crescente demanda por adoção de padrões ambientais por parte da própria sociedade.

O conceito de desenvolvimento sustentável irá se popularizar definitivamente na década de 90, durante a conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (UNCED), realizada em 1992 no Rio de Janeiro, e que deu origem à Agenda 21. Para monitorar o cumprimento da Agenda 21 e referendar as decisões governamentais foi criada a Comissão para o desenvolvimento sustentável, a qual parece não ter tido na prática um papel muito efetivo (DIAS, 2004).

Um outro conceito que se torna presente no campo das ciências sociais da década de 80 e que merece destaque é o de desenvolvimento durável. Esse conceito é trazido à tona por autores como Passet (1979, 1992) e busca uma síntese dialética entre os pressupostos da economia política e da ecologia. Tendo por base a abordagem dos sistemas complexos, Passet introduz a noção de bioeconomia que propõe harmonizar a lógica produtiva e a lógica dos seres vivos:

As duas abordagens são racionais: por um lado, a reprodução da biosfera está condicionada à realidade física; por outro, o valor de uma soma de moeda depende muito do momento em que se possa dispor dela. Não poderíamos valorizar uma em detrimento da outra. Levar apenas o monetário em conta é conduzir o planeta à catástrofe. Levar exclusivamente a realidade física em conta é provocar a falência da economia (PASSET, 1992:37).

Passet defende então uma articulação entre as duas esferas, levando em consideração a necessidade de regular o mercado, mas também a de valorizar as determinantes econômicas, em particular as monetárias, através das quais se pode agir sobre o comportamento humano de modo a adequá-lo às exigências dos meios naturais.

Constatamos que, tanto no campo teórico como nas discussões internacionais sobre o tema, a questão da relação entre desenvolvimento e meio ambiente assume contornos distintos, variando seu significado no

decorrer do tempo. No campo teórico, observa-se que os conceitos vão assumindo diferentes significados que refletem visões distintas de aspectos como o meio-ambiente, a relação ser humano/natureza, a relação entre desenvolvimento e crescimento, entre outros. Tais visões variam num continuum que vai desde uma concepção biocêntrica, que pode ser identificada nas propostas do Relatório do Clube de Roma, até uma concepção antropocêntrica, mais presente no conceito de desenvolvimento sustentável, passando por uma visão co-evolutiva, presente nas abordagens do desenvolvimento durável e do ecodesenvolvimento, a qual será mais focalizada neste estudo.

Já no plano das conferências internacionais sobre o meio-ambiente e o desenvolvimento, podemos observar que as negociações caminham devagar. Mesmo com a ratificação da Rússia ao protocolo de Kyoto e a sua entrada em vigor em fevereiro de 2005, na opinião de alguns analistas, o impacto da mudança ainda é limitado. O Painel Intergovernamental de Mudança Climática estima que para frear os rumos da mudança climática seria necessária uma redução de aproximadamente 40% do nível de emissão praticado em 1990. O Protocolo, porém, prevê no primeiro período uma redução de apenas 8% das emissões nos países desenvolvidos, que poderá ser substituída pelo aumento das emissões dos países emergentes.

Fica evidente que os principais desafios que se colocam no campo das relações entre o meio ambiente e desenvolvimento encontram-se não apenas na esfera teórico-metodológica - onde se percebe um grande avanço nas discussões, nas últimas décadas, refletido num amplo espectro de conceitos e pressupostos, nem sempre compatíveis. Os maiores desafios se localizam na esfera da práxis, pois está clara a enorme defasagem existente entre os avanços que foram produzidos, em termos conceituais no campo acadêmico e no âmbito das conferências internacionais, quando comparados às mudanças efetivas empreendidas, tanto nos comportamentos individuais, quanto nos sistemas sócio-econômicos contemporâneos. Neste sentido, coloca-se a importância de considerar de forma mais detalhada as reais medidas adotadas em cada país para concretizar o ideal do desenvolvimento durável.

#### **4 O DESENVOLVIMENTO DURÁVEL E AS RELAÇÕES NORTE - SUL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

No início das negociações internacionais sobre adaptações no modelo de desenvolvimento econômico, na conferência de Estocolmo em 1972, a participação dos países em desenvolvimento ainda era muito tímida. Muitos entre eles desconfiavam que a razão principal da preocupação dos países industrializados com o meio ambiente era a limitação do desenvolvimento econômico nos países menos desenvolvidos (BAER, 2002).

Sem dúvida, a degradação ambiental existente deve-se em grande parte ao modelo produtivista adotado nos países industrializados, os quais, até o início da década de 70, ignoravam ou até negligenciavam os impactos negativos da atividade industrial. Mas, devido aos efeitos globais da crise ambiental, torna-se essencial que todos os países, inclusive os países em desenvolvimento, apliquem estilos de desenvolvimento ecologicamente prudentes. Essa necessidade não surge exclusivamente para garantir a melhora das condições globais, mas também para proporcionar ecossistemas saudáveis na esfera local, criando condições mais adequadas para o crescimento econômico e a melhora da situação social (ALMEIDA, 2003).

Coloca-se então a necessidade de se conceber e implementar modelos de desenvolvimento adequados às situações particulares dos países emergentes e em desenvolvimento. No lugar de adotar uma postura mimética em relação aos países do Norte, estimula-se que estes trilhem novos caminhos que permitam considerar as suas vocações. No Brasil, onde predomina uma extraordinária riqueza natural e cultural, essas vocações podem servir de base para a criação de modelos alternativos, superando a tradicional incompatibilidade das racionalidades econômica e ecológica (SACHS, 2004).

Para viabilizar esse outro tipo de desenvolvimento, um aspecto que deve ser levado em conta é o cumprimento dos compromissos de cooperação entre os países ricos e pobres, de modo a amenizar as disparidades Norte-Sul, o que ainda não é uma realidade. Um exemplo neste sentido, é o acordo firmado pelos dirigentes presentes na RIO-92, o qual estabelecia que os países desenvolvidos aumentassem a ajuda aos países em desenvolvimento de 0,36% para 0,70% do PIB (o que significaria um aumento de U\$58 bilhões para U\$120 bilhões). Ao contrário do que foi acordado, os investimentos dos países desenvolvidos vêm diminuindo e, em 2003, chegou a apenas U\$56 bilhões. Por outro lado, a dívida dos países em desenvolvimento passou de U\$200 bilhões em 1992, para U\$2,5 trilhões em 2003 (NOVAES, 2003).

De fato, os países em desenvolvimento, além de também sofrer as conseqüências da problemática ambiental global, enfrentam maiores dificuldades financeiras para promover a modificação dos seus modelos de desenvolvimento. Tais dificuldades tendem a se ampliar, caso as relações assimétricas entre os países do Norte e do Sul não forem enfrentadas. Além disso, os padrões sócio-ambientais globais podem atuar nesses países como barreiras não tarifárias à entrada no mercado internacional, levando a uma maior exclusão destes do mercado internacional, como foi o caso com o protocolo de Montreal que influenciou o comércio de produtos com clorofluorcarbureto (HELM; SIMONIS; BIERMANN, 2003).

Por outro lado, a problemática ambiental também pode representar uma oportunidade para rever as disparidades Norte-Sul, desde que adotados padrões que considerem os passivos ambientais gerados ao longo do tempo pelos países industrializados. Um exemplo é o mecanismo de "responsabilidade compartilhada e diferenciada" (HELM, SIMONIS,

BIERMANN, 2003) presente no Protocolo de Kyoto, o qual prevê a diminuição da emissão de gases que produzem o efeito estufa, por meio do comércio de certificados de emissões. Esse mecanismo cria um novo canal para cooperação Norte e Sul, representando uma oportunidade para muitos países emergentes com pouca emissão de CO<sub>2</sub> e com alta concentração de florestas, como é o caso do Brasil (FUES, 2003; GOLDEMBERG, 2003).

Sem dúvida, o conflito de interesses e as assimetrias de poder político e econômico inerentes às relações Norte e Sul devem ser considerados para que se avance rumo às mudanças necessárias para implementação de estilos de desenvolvimento diferenciados. Este é o pano de fundo que permeou a análise da prática da responsabilidade ambiental na Alemanha e no Brasil, conforme apresentada a seguir, tendo em vista que a realidade social, econômica, histórica, cultural e ambiental dos dois países é bem distinta e influencia diretamente no modo como seus agentes encaram a problemática ambiental.

## 5 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NA ALEMANHA E NO BRASIL

A prática da responsabilidade ambiental na Alemanha e no Brasil foi tratada a partir da análise de aspectos da ação dos três setores sociais: a ação do Estado (por meio das políticas públicas e da legislação), a ação da sociedade civil organizada (através dos consumidores dos movimentos sócio-ambientalistas) e a ação das empresas (modelos teóricos e sistemas ou instrumentos de gestão ambiental utilizados). A análise permitiu a comparação das características encontradas nas duas realidades, sem o objetivo de avaliar, mas de compreender as semelhanças, as diferenças e as contradições existentes nos dois países.

A análise dessas três dimensões tem por base a premissa de que a inclusão da responsabilidade ambiental na tomada de decisão não pode ser limitada a um setor da sociedade. Nem a sociedade civil, nem os governos e as empresas têm, isoladamente, o poder de introduzir mudanças relevantes na promoção do desenvolvimento durável. São necessárias, então, a comunicação e cooperação entre as três esferas sociais.

### 5.1 O PAPEL DO GOVERNO E DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA ALEMANHA E NO BRASIL

O exame da realidade dos dois países permitiu perceber que há, na área das políticas ambientais, um amplo intercâmbio internacional que provoca o benchmarking em termo das regulações no campo. Esta tendência favorece a aprendizagem institucional no contexto global e impulsiona a assimilação das legislações ambientais nos países industrializados e em desenvolvimento. Tanto na Alemanha como no Brasil, as políticas ambientais baseiam-se nos

mesmos princípios que definem, genericamente, as responsabilidades dos diversos atores: o Princípio de Prevenção, que visa criar um ambiente legal e, em vez de atenuar os impactos ambientais, impede o surgimento de situações que possam causar problemas ambientais; o Princípio do Poluidor/Pagador, que trata da responsabilidade pelos danos causados; e o Princípio de Cooperação, que visa estimular um diálogo entre os diversos atores sociais, em busca de soluções mais eficientes na preservação ambiental (SCHMIDT; SANDER, 1997).

Ao comparar a realidade alemã com a brasileira percebe-se, então, que na esfera formal, especialmente quanto aos princípios subjacentes às leis e os instrumentos utilizados nas políticas ambientais, o sistema brasileiro difere pouco do alemão. As distinções, entretanto, são latentes quando se considera outros aspectos como: a aplicação prática das leis; o relacionamento dos agentes e instituições e os aspectos históricos que levaram a uma maior preocupação da sociedade e do Estado com a questão ambiental.

Na Alemanha, o governo desenvolveu iniciativas no campo da política e legislação ambiental no início da década de 70, como resposta aos movimentos alternativos, à crise ecológica global e também aos impactos visíveis de uma economia industrial totalmente voltada ao crescimento econômico, desde o final de segunda guerra mundial. No contexto europeu, as tendências foram semelhantes e impulsionaram as decisões na esfera nacional. Com a inclusão da preocupação ambiental na agenda política, foram criados paralelamente mecanismos para dar suporte institucional às mudanças necessárias, como a Agência Ambiental Federal (Bundesumweltamt), criada em 1974, encarregada da pesquisa e documentação de dados ambientais (LEHMANN, 2002).

Nesta mesma época, o Brasil estava inserido no contexto de uma ditadura militar, cujas estratégias políticas não previam a inclusão da preocupação com a questão ambiental. A primeira iniciativa neste sentido, no país, emerge com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, em 1973, e ocorre em resposta às pressões das Nações Unidas, após a conferência de Estocolmo. A prioridade absoluta nesta época era o crescimento econômico e as regulações ambientais tinham o papel principal de evitar conflitos internacionais (BAER, 2002). Sem uma implicação política mais ampla, o impacto dessas medidas foi mínimo e ineficiente para o enfrentamento da questão em todo o território nacional.

O marco zero da legislação brasileira só ocorre em 1981, com o estabelecimento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), sendo no mesmo período criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, o CONAMA e o Ministério do Meio Ambiente, o que estimulou a criação de instrumentos de comando e controle das políticas e ampliou a descentralização (CARVALHO, 2003). Mais tarde, através da pressão de movimentos e grupos ambientalistas, a estrutura foi modernizada e a

responsabilidade ambiental inclusa em um capítulo inteiro da constituição de 1988. O processo de descentralização da política ambiental foi ampliado e em 1998 foi promulgada a Lei Federal 9.605 de Crimes Ambientais. Hoje, as leis ambientais brasileiras são muito avançadas, comparáveis com a legislação nos países industrializados, mas muitas vezes ineficientes por estarem inseridas em uma estrutura institucional ainda incipiente para garantir o seu devido cumprimento (BAER, 2002).

A obrigatoriedade da conscientização e principalmente o comprometimento dos diferentes atores sociais com a causa ambiental é um aspecto que favoreceu a assimilação da responsabilidade ambiental pela sociedade alemã. Os governos estaduais e municipais, com a criação e consolidação da legislação ambiental nas décadas de 70 e 80, foram obrigados a desenvolver mecanismos de planejamento e gestão que considerassem a problemática ambiental na sua gestão. Com a criação, em 1986, do Ministério do Meio Ambiente, Proteção à Natureza e Segurança Nuclear foram estabelecidas novas regras, especialmente para as empresas, exigindo a adoção de medidas preventivas e de sistemas de gestão ambiental. Já na década de 90, a iniciativa do "Duales System", que visava aumentar o reaproveitamento de materiais e diminuir as quantidades de lixo produzidas pela população, teve ampla aplicação (LEHMANN, 2002).

Tal comprometimento se reforça na década de 90, por meio da implementação de estratégias que focalizavam menos os tradicionais mecanismos legais e mais os mecanismos de mercado, em consonância com as pressões exercidas pela Comunidade Européia e pelo mercado global. Entretanto, é importante ressaltar que esse segundo momento da política ambiental alemã só foi implementado após ampla assimilação da consciência ambiental, graças a um forte mecanismo de regulação que teve o Estado como principal protagonista. Para se ter uma idéia, na década de 90, estava em vigor na Alemanha 800 leis, 2770 decretos, 4690 normas e 150 listas de padrões ambientais, causando às vezes dificuldade quanto à sua aplicação (SCHMIDT; SANDER, 1997).

Ressaltando as diferenças entre os dois países, é interessante notar que, no campo da política ambiental, não foi desenvolvida no Brasil nenhuma ação que envolvesse, de maneira obrigatória, toda a população. Desta forma, a população toma conhecimento de iniciativas do governo somente de forma indireta, mas ainda tem sido pouco responsabilizada oficialmente a contribuir. Um outro aspecto diferenciado nos dois casos refere-se aos aspectos culturais. Na Alemanha, é muito mal visto não agir de acordo com as leis, já no Brasil percebe-se a formação de uma cultura democrática, apenas nas últimas décadas, ainda com o predomínio, em muitos casos, de uma cultura clientelista e paternalista, por parte do Estado. Conseqüentemente, existe um ambiente institucional favorável na Alemanha, onde as leis tornam-se os principais instrumentos de implementação das políticas, num primeiro momento, amparados por um sistema de controle rígido. Já no Brasil, onde o

aparato de controle é incipiente (devido inclusive à falta de investimentos públicos) e o ambiente institucional menos denso, a legislação tem sido um instrumento pouco eficaz para promover avanços significativos.

Quanto às semelhanças, destaca-se que, tanto o Brasil como a Alemanha, encontram-se atualmente em um processo de transição de políticas de comando e controle para modelos mais participativos de gestão, aproveitando também os mecanismos do mercado em favor da causa ambiental. No caso da Alemanha, essa estratégia foi implementada, somente após a assimilação da consciência ambiental por todas as camadas da sociedade, inclusive pelas elites industriais (HUBER, 2001). Neste sentido, foi criado, em 2001, o Conselho para o Desenvolvimento Sustentável para pôr em prática os conceitos de desenvolvimento sustentável, em cooperação com a sociedade civil. Ele é formado por representantes do empresariado, do setor agrícola, das organizações de defesa do meio ambiente, dos consumidores, dos sindicatos, dos acadêmicos, das igrejas e dos municípios. Além disso, existe o Fórum do Desenvolvimento Sustentável criado pela Associação da Indústria "Deutsche Bundesstiftung Umwelt" que promove a sustentabilidade dos negócios entre as empresas, principalmente de pequeno e médio porte.

Já no caso do Brasil, parcerias estratégicas do governo com ONGs e o setor privado impulsionam a gestão ambiental participativa, dando novas possibilidades e dinamismo às iniciativas públicas de desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2003). Um exemplo específico é o modelo de gestão dos recursos hidrográficos, por meio dos Comitês de Bacias, que está sendo implementado em alguns estados brasileiros. Consiste em um novo modelo de gestão territorial participativa que compartilha as competências com a sociedade civil organizada. Porém, neste caso, é importante destacar que a descentralização do poder não basta em si mesma, já que a sua eficácia depende de um ambiente institucional estável que represente um verdadeiro respaldo para os atores da sociedade civil.

## **5.2 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DOS CONSUMIDORES E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA ALEMANHA E NO BRASIL**

Apesar do conceito de desenvolvimento sustentável ser cada vez mais aceito socialmente, não se observa ainda uma real mudança social e cultural nesta direção. A experiência cotidiana mostra que o conhecimento sobre os problemas ambientais nem sempre coincide com o comportamento, ou seja, a consciência ambiental não provoca automaticamente um comportamento ambientalmente correto. Além disso, o comportamento individual é sempre marcado pelo contexto social e pelos paradigmas comportamentais da sociedade em geral, os quais ainda apresentam grande influência do modelo consumista. Conseqüentemente, as mudanças estratégicas para a promoção de um comportamento ambientalmente responsável não podem somente

estar localizadas na esfera das mudanças individuais, apesar da percepção da responsabilidade ambiental pelo indivíduo representar um aspecto que influi muito no seu comportamento (FELDMANN, 2003).

A conscientização da sociedade se define, entre outros fatores, pelo padrão de consumo dos indivíduos. Modificações individuais de estilo de vida e conseqüentemente do padrão de consumo podem levar a sociedade a uma mudança do patamar dos valores sociais, fazendo o consumidor considerar aspectos ambientais, éticos e sociais na escolha de produtos, formas de inserção no mercado de trabalho e de investimento.

Além do papel enquanto consumidor, cada pessoa exerce também seu papel como cidadão e, portanto, contribui para a definição de patamares de comportamento, por meio da articulação de opiniões e da participação ativa na vida pública. Estas ações têm impactos na sociedade e podem se transformar em movimentos sociais ou culminar na criação de organizações não governamentais, as ONGs, que influenciam fortemente a opinião pública. É inegável que a pressão da sociedade civil organizada teve um papel relevante para a integração da temática ambiental nas agendas públicas e para assimilação da problemática ambiental em várias esferas da vida cotidiana.

Na Alemanha, a consciência ambiental emergiu e se ampliou com os movimentos alternativos no final dos anos 60 que defendiam, originalmente, uma ideologia preservacionista e anti-industrial. As elites conservadores recusavam-se a acreditar nesta idéia que contrariava os seus interesses econômicos. Nas décadas de 70 e 80, as características do ambientalismo assimilaram-se às ideologias predominantes da população, recebendo um caráter de política realista capaz de transformar idealismos em políticas concretas. Hoje, o compromisso com objetivos ecológicos não está mais tão ligado a uma visão idealista. Conforme sinaliza Huber (2001), uma grande parte da população e as elites funcionais desenvolveram a sua consciência ambiental de forma utilitária e materialista, no sentido de um interesse individual na preservação dos seus próprios interesses vitais. Desde meados dos anos 90, pode-se afirmar que a consciência ambiental é parte integrante da visão do mundo para os alemães. A proteção ambiental é hoje integrada e muitas vezes institucionalizada em quase todos os campos da vida social: educação, pesquisa, mídia, direito, política, indústria, comércio e consumo particular.

No Brasil, a degradação do meio ambiente faz parte da história do país e iniciou com a colonização. Desde a chegada dos primeiros colonizadores nas costas brasileiras, os recursos naturais abundantes somente foram vistos sob a ótica econômica, sem considerar a importância dos ecossistemas ou da biodiversidade. Em termos gerais, é possível afirmar que até o início da década de 1970, foi totalmente negligenciado o impacto ambiental do modelo de desenvolvimento econômico brasileiro, tanto pelos acadêmicos como pelos políticos (BAER, 2002). Com o enfraquecimento da ditadura militar, em meados dos anos 80, devido à progressiva disseminação da



preocupação pública com a degradação ambiental, os movimentos ambientalistas, originários do período da ditadura se desenvolveram em diversas camadas sociais e políticas da sociedade brasileira, mas a sua influência ainda era limitada (VIOLA, 2001). Levou algum tempo para mudar o patamar no entendimento e na conscientização da população, para além de uma noção superficial do problema. Um importante evento que acelerou este processo foi a realização da Rio-92 no Brasil. A Conferência provocou uma intensa discussão sobre a problemática ambiental, com ampla cobertura pela mídia. Assistindo às reportagens que mostravam as previsões sobre o efeito estufa, o aumento do buraco na camada de ozônio e o comprometimento da biodiversidade, os brasileiros perceberam que estavam no mesmo barco com o resto da população global e começaram a desenvolver uma cultura preservacionista (CRESPO, 2003).

Desde meados dos anos 90, a sociedade brasileira começa a assimilar a responsabilidade ambiental e a integrá-la gradativamente nas diversas esferas da vida social como a educação, o consumo e a cultura. Uma das distinções encontradas, em relação à Alemanha, é que a responsabilidade ambiental se espalhou na sociedade brasileira a partir de uma adoção mais voluntária. A inexistência de ações governamentais que envolvessem, de maneira obrigatória, a população fez com que o comprometimento dependesse da mobilização social. Quanto a este fenômeno, Viola (2001, p. 136) afirma que: "os comportamentos individuais estão muito aquém dos conteúdos dos discursos, sendo muito poucas as pessoas (inclusive entre os ambientalistas militantes) que pautam conscientemente seu cotidiano pelos critérios de um comportamento ambientalmente responsável". Pode-se então afirmar que no Brasil ainda não há uma ampla difusão de comportamentos ambientalmente responsáveis como reciclagem, poupança de energia e água etc.

Não podemos desconsiderar neste contexto a influência dos problemas sociais e os baixos patamares de educação que marcam o Brasil e que dificultam uma verdadeira mudança de paradigmas e estilos de vida. O acesso restrito à educação dificulta o entendimento dos sistemas naturais e das conseqüências da degradação para os seres humanos, o que pode diminuir a disposição de atuar em favor da preservação ambiental. Por outro lado, na Alemanha, o conhecimento sobre os problemas ambientais é de domínio da grande maioria da população por estar integrado a mais tempo na educação formal e pelo permanente fluxo de informações na mídia. Entretanto, é importante destacar que o simples conhecimento da necessidade de adotar um comportamento ambientalmente responsável não provoca automaticamente o envolvimento emocional e o comprometimento com a promoção de mudanças sócio-ambientais. Tanto na Alemanha como no Brasil, observa-se que esse conhecimento já existe, mas pela falta de uma relação visível entre o comportamento prejudicial ao meio ambiente e os seus impactos, há constantemente um desligamento entre o comportamento diário e a problemática ambiental. Como destaca Trigueiro (2003), a

implicação desse tipo de concepção é o descolamento da consciência em relação à ação, de maneira tal que uma pessoa se considera ambientalmente correta, tendo a consciência do problema ambiental, sem mostrar, na prática, atitudes favoráveis ao meio ambiente.

Um outro fato de destaque ao comparar a responsabilidade ambiental das populações alemã e brasileira é o percentual de pessoas associadas a organizações que trabalham em promoção da causa ecológica. Segundo Crespo (2002) no Brasil 1% da população participa ativamente de alguma organização desse tipo, já na Alemanha o percentual é de 23%. Esses dados demonstram um maior engajamento na sociedade civil alemã, em relação à brasileira, porém, o cenário está se modificando em direção a uma atuação mais ativa, integrada, estruturada e cooperativa da sociedade civil no Brasil. A criação de ONGs que atuam em forma de redes, alianças e coalizões com outras ONGs ou instituições dos setores privado e público pode indicar uma tendência de superação do déficit histórico de organização e participação cívica no país (CAMARGO, 2003).

### 5.3 A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DO SETOR EMPRESARIAL NA ALEMANHA E NO BRASIL

Mundialmente assistimos nos últimos anos grandes avanços na integração de aspectos ecológicos e sociais no setor empresarial. Um exemplo é o aumento da presença de representantes empresariais nas grandes conferências globais sobre o meio-ambiente. Na Rio-92 apenas um empresário falou pelo setor. Dez anos mais tarde, paralelamente à Rio+10, em Joanesburgo, foi realizado o Business Day do World Council for Sustainable Development da Câmara Internacional de Comércio que reuniu 1000 presidentes de grandes empresas do mundo inteiro (ALMEIDA, 2003). No cenário global, a relevância do papel das empresas para consecução dos objetivos do desenvolvimento durável é cada vez maior. Várias iniciativas vêm sendo colocadas em prática em âmbito internacional, visando ampliar o comprometimento das empresas com o desenvolvimento sustentável. Essas iniciativas envolvem a adoção de convenções e princípios gerais (Agenda 21, Metas do Milênio, Pacto Global, Princípios de Governança Corporativa da OCDE); de sistemas e modelos de gestão (Projeto SIGMA) e de normas/relatórios de conformidade (Global Reporting Initiative - GRI; SA 8000; AA 1000; ISO 14001; OHSAS 18001/BS8800).

Estas mudanças estratégicas no meio empresarial são, em grande parte, fruto das mudanças nas políticas governamentais. Inicialmente as empresas foram forçadas a modificar os seus processos produtivos, devido aos regulamentos relativos à emissão de substâncias nocivas. Com a consolidação da temática ambiental, as normas que foram impostas pelos governos vêm sendo complementadas por meios de incentivos à promoção de uma gestão empresarial ambientalmente responsável e sustentável. Com vistas a

possíveis benchmarking e à concorrência internacional no campo da gestão ambiental, os governos, principalmente dos países industrializados, mas também de alguns emergentes, começaram a subvencionar o desenvolvimento de tecnologias limpas, com a finalidade de se destacar no mercado mundial e tornar-se lead market.

Além de influenciar na gestão empresarial interna, o aumento da responsabilidade ambiental nas sociedades criou um verdadeiro mercado que antes não existia, dando uma nova dinâmica à economia global. Na Alemanha, por exemplo, até 1999 mais de 1,3 milhões de postos de trabalho estavam diretamente ligados à "economia ambiental" (HUBER, 2001). Entre 1998 e 1999 este mercado tem crescido entre 7% e 9% em todos os países industrializados e mais ainda nos países em desenvolvimento. Profissionais da área estimam que este será um dos setores da economia que mais crescerá no século 21 (UMWELTBUNDESAMT, 2002).

No campo das energias renováveis, outro setor econômico em crescimento, a situação do Brasil é pioneira mundialmente: 41% da sua matriz energética já é composta de fontes de energia renováveis, sendo 27% de biomassa e 14% de hidroeletricidade (GOLDEMBERG, 2003, p.172). A produção atual de biomassa e o seu potencial no Brasil podem indicar uma tendência positiva para o desenvolvimento durável, adaptada às condições naturais do país. O Brasil também é líder mundial na reciclagem de alumínio com um índice de 87% em 2002 (o índice europeu no mesmo ano foi de 46%) (MENDONÇA, 2004).

Em resposta a estes fatos e seguindo às tendências estratégicas sinalizadas pelos governos e organizações internacionais, a cada ano, mais empresas estão integrando a questão ambiental no seu planejamento e gestão. Na literatura alemã e brasileira existem muito poucas diferenças quando se trata de descrever os sistemas de gestão ambiental, tanto no que se refere aos objetivos, quanto à estrutura e às ferramentas para implementação. Este fato certamente está ligado ao fenômeno da globalização dos negócios que provocou a assimilação dos conceitos e das ferramentas de gestão, através das empresas multinacionais e das universidades. A maioria das multinacionais alemãs, por exemplo, generaliza os padrões ambientais aplicados na Alemanha em todos os seus empreendimentos no mundo (JÄNICKE, 2003). As iniciativas de certificação - através de normas como a ISO 14001, SA 8000, OHSAS 18001, entre outras, que visam alinhar as atividades empresariais nesta área - intensificam essa tendência.

As diferenças podem ser apontadas, portanto, em outros campos. Identificamos no estudo que uma das principais reside nas razões que levaram as empresas dos dois países a incluírem a questão ambiental nas suas estratégias empresariais e a sua relação com as pressões exercidas pelo Estado, no caso da Alemanha e pelo mercado, no caso do Brasil.

Na Alemanha, as empresas iniciaram as mudanças nos seus processos produtivos a partir da década de 70 quando o Estado estabeleceu limites para emissões nocivas no ar, água e solo. Nesta época foram instalados equipamentos fim-da-linha voltados para a diminuição de emissões. A partir de meados dos anos 80, quando o governo lançava iniciativas que visavam diminuir radicalmente o lixo produzido, as empresas sentiram a necessidade de gerenciar estas atividades e começaram a desenvolver, em parceria com as universidades e instituições governamentais, sistemas de gestão ambiental. O papel do Estado neste processo foi significativo, influenciando de duas maneiras: por meio das leis e decretos, com a criação da base legal que obrigou as empresas a repensarem os seus processos; e, paralelamente, através de apoio institucional, com a criação de órgãos federais e estaduais, como a Agência Ambiental Federal (Bundesumweltamt), além da subvenção ao desenvolvimento de tecnologias alternativas.

Já no Brasil, a inclusão da questão ambiental nas políticas empresariais aconteceu mais tarde. Um dos fatores que influenciou esse processo foi a ampliação da produção industrial entre as décadas de 1970 e 1990, agravando de maneira considerável os problemas ambientais existentes no país (ANDRADE; TACHIZAWA; CARVALHO, 2000). Além disso, o cenário da economia brasileira vivenciou duas mudanças fundamentais no início da década de 90: a privatização de grande parte das empresas estatais e a abertura da economia para o mercado internacional. Nesta época, as inovações adotadas nos países do hemisfério Norte no campo da gestão ambiental difundiram-se para vários países, mesmo que lentamente, através de investimentos diretos e do meio acadêmico.

A abertura do mercado brasileiro realçou a importância de um gerenciamento empresarial ambientalmente responsável, já que a grande maioria dos países destinatários de exportações brasileiras exigia o cumprimento de certos padrões ambientais. Além disso, para obter investimentos e financiamentos internacionais, a qualidade ecológica do negócio tornou-se um critério de avaliação. Para as grandes e médias empresas brasileiras, essa nova realidade levou a implantação de SGAs (Sistemas de Gestão Ambiental) e, no caso das empresas inseridas no mercado internacional, da certificação ISO 14001, entre outras. Fica evidenciado, através deste processo, que os mecanismos de mercado tiveram uma notável influência no progresso do campo da gestão ambiental no Brasil, enquanto o Estado limitou-se a redigir os regulamentos formais e fiscalizá-los, principalmente através da análise dos Relatórios de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMAs) e da liberação dos licenciamentos de atividades potencialmente poluidoras. Em contrapartida, algumas organizações sem fins lucrativos representantes do setor empresarial - como o GIFE (Grupo de Institutos Fundações e Empresas) e o Instituto Ethos, por exemplo, que fomentam a inserção da responsabilidade social e ambiental na gestão empresarial - ocuparam um papel importante neste processo, promovendo a

difusão de informações, de ferramentas e a mobilização dos empresários brasileiros, quanto à questão da responsabilidade social e ambiental.

Entretanto, é importante sinalizar que esse processo tem tido uma repercussão maior junto às grandes empresas nacionais, muitas delas inseridas nos circuitos do comércio internacional. Quando analisada a situação das micro, pequenas e médias empresas brasileiras - e mesmo de algumas maiores que estão localizadas fora dos grandes centros urbanos - a realidade parece bem distinta e a preocupação ambiental está longe de ser uma prioridade. Neste sentido, destaca-se a necessidade de um aprofundamento do discurso e da prática dos movimentos no campo empresarial, impulsionados pelo Estado, de modo a incorporar a realidade da grande maioria das empresas nacionais que respondem por uma parte considerável da geração de emprego e renda no país e que influenciam fortemente na formação do padrão dos sistemas produtivos nacionais.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das três dimensões da sociedade nas quais se reflete o grau de responsabilidade ambiental nos dois países tratados é possível concluir que, nos dois casos, porém em velocidades diferentes, podemos perceber avanços em direção a uma ampliação da responsabilidade ambiental dos diversos setores sociais. Na Alemanha os avanços são menos recentes, mais visíveis e expressos em políticas e ações concretas, enquanto no Brasil o desafio parece ser o de fazer com que a questão ambiental não se restrinja a uma preocupação apenas entre as "elites pensantes", mas esteja inserida no dia-a-dia da população brasileira.

Entretanto, nos dois países, observa-se que ainda não há uma implementação efetiva de um novo estilo de desenvolvimento. A sociedade mundial como um todo e as sociedades alemã e brasileira, em específico, ainda não estão adotando estratégias de desenvolvimento que possam ser chamadas verdadeiramente de duráveis. Os governos têm reconhecido o seu papel na promoção da integração da variável ambiental no desenvolvimento econômico, tendo um importante papel na criação da base legal e institucional que visa apoiar estas tendências. Mas, esse comprometimento é limitado na medida em que interesses econômicos ou políticos tornam-se incompatíveis com a preservação ambiental. Esta postura se reflete, por exemplo, nos avanços tímidos e insuficientes das negociações internacionais. A aliança global, indispensável para encontrar soluções eficazes e de impacto, está sendo construída, mas os avanços são lentos e muitas vezes freados pela priorização dos interesses nacionais. Além disso, as estruturas, leis e acordos formais produzidos, tanto na esfera nacional como internacional, infelizmente nem sempre têm reflexos satisfatórios na prática.

Entre as similaridades encontradas entre os dois países, destaca-se a influência dos padrões internacionais, tanto na área empresarial, como governamental, devido à globalização dos conceitos de gestão ambiental pública e privada. Um dos fatores que contribuem para isso é o intercâmbio e o benchmarking internacional, quer dizer, as organizações internacionais, universidades e multinacionais aceleram a difusão de conhecimentos e experiências bem sucedidas no campo. A literatura sobre o assunto reflete esta tendência, demonstrando poucas diferenças nos conceitos da gestão ambiental empresarial e nos princípios e instrumentos do direito ambiental. Isso reforça a tendência de aplicar modelos prontos, desenvolvidos em outros países, que pouco consideram a realidade local e, por isso, podem dificultar o processo de assimilação e adaptação pela população.

As diferenças, por sua vez, localizam-se no nível de institucionalização da responsabilidade ambiental e das respectivas iniciativas nas esferas pública e privada. Enquanto na Alemanha, o processo de conscientização foi acompanhado pela criação de órgãos públicos encarregados pela promoção e pelo apoio às iniciativas privadas e da sociedade civil, além da sua fiscalização, o papel do Estado no Brasil se limita, basicamente, a fiscalização e ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras. Esta diferença, que certamente é decorrente das distintas configurações e papéis do Estado nas sociedades alemã e brasileira, também é um reflexo do processo democrático, mais consolidado na Alemanha. Isto inclui também um maior grau de cobrança pela sociedade para com o comportamento dos indivíduos, no que se refere à proteção ambiental.

Ora, a relação entre a consciência ambiental e o comportamento, passa necessariamente pelo fortalecimento da cidadania, o que exige um amadurecimento democrático. Devido a este fato, há atualmente na Alemanha a tendência de ampliar a participação da população nas políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, por se considerar que apenas os avanços legais e institucionais já alcançados não são suficientes para alavancar uma mudança de longo prazo. Também no Brasil é possível observar esta tendência, mas sem a conseqüente ampliação visível do comprometimento com a causa ambiental pelos cidadãos, até porque a ampla disseminação da preocupação com a causa ambiental é mais recente.

Pode-se considerar, em síntese, que o Brasil encontra-se ainda em processo de elaboração do seu próprio modelo de desenvolvimento durável, o que é acompanhado por indícios de um fortalecimento da sociedade civil organizada e do fortalecimento do movimento ambientalista, numa perspectiva não apenas preservacionista, mas voltada para a promoção de um novo estilo de desenvolvimento. Essa preocupação não se encerra na esfera da sociedade civil e torna-se, nos últimos anos, multisetorial, envolvendo também representantes do meio empresarial. Vale ressaltar o papel do Instituto Ethos e de outras entidades mobilizadoras, estimulando a incorporação da questão sócio-ambiental na economia, motivados também pelas pressões decorrentes do mercado internacional.

Aqui se localizam algumas contradições entre o modelo brasileiro e o modelo alemão, pois questionamos se o caminho institucional, com forte atuação do Estado, escolhido pela Alemanha e outros países industrializados, seria adequado para o caso do Brasil. Os modelos já existentes não precisam ser, necessariamente, copiados pelos países em desenvolvimento, principalmente porque as condições locais, caracterizados pela herança cultural singular em cada país e os saberes locais decorrentes, muitas vezes, demandam soluções adaptadas que respeitem as particularidades culturais e naturais. Como defende Sachs (2004), no caso do Brasil, a biodiversidade representa um diferencial crucial por oferecer oportunidades únicas de desenvolvimento nas áreas de biotecnologia e geração de energia, a partir da biomassa. Além dessas singularidades, a diversidade da herança cultural dos povos indígenas, africanos, orientais e europeus, que caracteriza o Brasil, oferece a oportunidade de soluções inovadoras e alternativas que levem em conta a dimensão ambiental.

O meio-ambiente se coloca então, no caso do Brasil, muito mais do que uma "problemática", como uma "oportunidade" que pode e deve ser considerada na definição do seu modelo de desenvolvimento. Mas para que essa oportunidade seja efetivamente aproveitada é necessário que a questão ambiental seja discutida para além dos muros das universidades, dos centros de pesquisa, do governo e das grandes empresas. O desafio é fazer com que a responsabilidade ambiental seja partilhada por todos os setores sociais e absorvida pela população como uma prática que trará não apenas "custos", mas também novas possibilidades de geração de riquezas não apenas materiais. Para tanto, é essencial pensar formas mais democráticas de gestão e compartilhamento dos recursos naturais, assim como dos saberes gerados na área ambiental.

Para finalizar, além do comprometimento dos atores sociais com a causa ambiental nos dois países, o que implica a transformação do comprometimento em ação, é necessário considerar a importância de alternativas no âmbito planetário. Uma premissa chave neste contexto é a compreensão de que os problemas somente podem ser resolvidos em conjunto, numa perspectiva de co-responsabilidade pelos destinos da nossa "terra-pátria".

---

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. O mundo dos negócios e o meio ambiente no século 21. In: Trigueiro, André (org) **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.
- ANDRADE, R. O. B.; TACHIZAWA, T.; CARVALHO, A. B. de. **Gestão Ambiental - Enfoque Estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável**. 2a edição, Makron, São Paulo, 2000.
- BAER, W. Aspectos ambientais do desenvolvimento do Brasil. In: **A economia brasileira**, 2a edição, Nobel, São Paulo, 2002.
- CAMARGO, A. Governança para o século 21. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.
- CAPRA, F. Alfabetização ecológica: O desafio para a educação do século 21. In: Trigueiro, André (org) **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

CARVALHO, J. C. Poder Executivo - A vocação democrática da gestão ambiental brasileira e o papel do poder executivo. In: Trigueiro, André (org) **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS **Livro verde: Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas**. Bruxelas, 2001.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

CRESPO, S. Opinião Pública - Uma visão sobre a evolução da consciência ambiental no Brasil nos anos 1990. In: **Meio Ambiente no século 21**, Trigueiro, André (org.). Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

DIAS, M. M. **As ONGs e a construção de alternativas para o desenvolvimento rural: um estudo a partir da AS - PTA**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2004

DILWORTH, C. **Scientific Progress: a Study Concerning the Nature of the Relation Between Successive Scientific Theories**. Boston: Kluwer Academic Publishers, 1994.

FELDMANN, F. Consumo - A parte que nos cabe: consumo sustentável? In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

FUES, T. Klima und Energie. In **Globale Trends 2004/2005 - Fakten Analysen Prognosen, Stiftung Entwicklung und Frieden der Gerhard-Marcator-Universität Duisburg**. Fischer Taschenbuch Verlag: Bonn, 2003.

GOLDEMBERG, J. Energia - O caminho até Joanesburgo. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21**. Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro.

GRAWITZ, M. La méthode comparative. In: GRAVITZ, M. **Mhétodes des Sciences Sociales** (7a edição) Paris: Dalloz, 1986.

HELM, C.; SIMONIS, UDO, E.; BIERMANN, F. Umweltökologie und globale umweltpolitik In: **Globale Trends 2004/2005 - Fakten Analysen Prognosen, Stiftung Entwicklung und Frieden der Gehard-Marcator-Universität Duisburg**. Fischer Taschenbuch Verlag: Bonn, 2003.

HUBER, J. Umweltschutz. In: KORTE, K. R. e WEIDFELD, W. (org.). **Deutschlandtrenchbuch-Fakten und Orientierung**. Bundeszentrale für politische Bildung, Band 375, Bonn, 2001.

JÄNICKE, M. **Die Rolle des Nationalstaats in der globale Umweltpolitik**. Bundeszentrale für politische Bildung, Bonn, 2003.

JOLLIVET, M.; PAVÉ, A. O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa In Vieira, Paulo e Weber, Jacques (org.) **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental**. São Paulo: Cortez, 1997.

JUCQUOIS, G. Le rôle de la comparaison dans les sciences de l'homme. In Ibidem. **La méthode comparative dans les sciences de l'homme**. Louvain-la-Neuve/Namur: Peeters/P.U.N., 1989.

JUCQUOIS, G.; SWIGGERS, P. Comparatisme: contours d'une visée. In Ibidem. **Le comparatisme devant le miroir**. Louvain-la-neuve: Peeters, 1991.

KANNING, H.; MÜLLER, M. Bedeutung des Nachhaltigkeitsleitbildes (sustainable development) für das betriebliche Management. In: BAUMAST, A.; PAPE, J. (org.). **Betriebliches Umweltmanagement**, Ulmer, Stuttgart, 2001.

LEHMANN, H. **Georg Deutschland- Chronik 1945 bis 2000**. Bundeszentrale für politische Bildung, Band 366, Bonn, 2002.

LEIS, H. R. **A modernidade insustentável: as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MEADOWS, D. H. et. al. **The limits to growth New York**, Potomac: 1972.

MENDONÇA, M. Por um Ambiente Melhor: Logística Reversa. **CNT Revista da Confederação Nacional de Transporte**: Ano IX, Nº 105, Belo Horizonte, 2004.

MEYER, P. Die "realistische Anthropologie" und ihr Beitrag zu einem sozialwissenschaftlichen Umweltkonzept, In: STENGEL, M.; WÜSTNER, K. (org.). **Umweltökonomie- Eine interdisziplinäre Einführung**. Vahlen, München, 1997.

MORIN, E. **Terra Pátria**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2002.

NALINI R. Poder Judiciário - Justiça: Aliada eficaz da natureza. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio**



**Ambiente no século 21.** Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

NOVAES, W. Agenda 21: um novo modelo de civilização. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21.** Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

PASSET, R. **L'Économique et le vivant.** Payot : Paris, 1979.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento durável e biosfera: abertura multidimensional ou novos reducionismos? In **Revista Tempo Brasileiro.** Rio de Janeiro, 108: 27/48, jan/mar, 1992.

SACHS, I. **Stratégies de l'écodéveloppement.** Paris: les editions ouvrières, 1980

\_\_\_\_\_. **Espaços, Tempos e Estratégias de Desenvolvimento.** São Paulo: Vértice, 1986.

\_\_\_\_\_. **L'écodéveloppement: stratégies pour le XXIeme siècle.** Paris: Syros, 1997.

\_\_\_\_\_. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável.** Rio de Janeiro. Garamond, 2000.

\_\_\_\_\_. "Entrevista Ignacy Sachs" In **Revista Istoé:** 1811-23, 23/06/2004

SCHMIDT, R.; SANDER, W. Einführung in das Umweltrecht In: STENGEL, M.; WÜSTNER, K. (org.). **Umweltökonomie- Eine interdisziplinäre Einführung.** Vahlen, München, 1997.

STENGEL, M.; WÜSTNER Kerstin **Umweltpsychologie: Zur Psychologie ökologieorientierten Handelns,** In: STENGEL, M.; WÜSTNER, K. (org.). **Umweltökonomie- Eine interdisziplinäre Einführung.** Vahlen, München, 1997.

TRIGUEIRO, A. Meio ambiente na idade da mídia. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21.** Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

UMWELTBUNDESAMT **Erfolgreich durch Umweltschutz: Mit Nachhaltigkeit den Wirtschaftsstandort stärken.** Umweltbundesamt, Berlin, 2002.

VIEIRA P. F. Meio Ambiente, desenvolvimento e planejamento In: VIOLA, E. J. et. al. **Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania.** São Paulo: Cortez, 2001.

VIOLA, E.; LEIS, H. O ambientalismo multisetorial no Brasil para além da Rio-92: o desafio de uma estratégia globalista viável. In: VIOLA, E. J. et al. **Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania: desafios para as Ciências Sociais.** 3a edição, Editora Cortez, São Paulo, 2001.

VIOLA, E. Relações Internacionais - As complexas negociações internacionais para atenuar as mudanças climáticas. In: TRIGUEIRO, A. (org). **Meio Ambiente no século 21.** Sextante, 2a edição, Rio de Janeiro, 2003.

VON KNORRING, E. (1997): Umweltschutz als politische Aufgabe: Ein leitbildorientierter Überblick. In: STENGEL, M.; WÜSTNER, K. (org.). **Umweltökonomie- Eine interdisziplinäre Einführung.** Vahlen, München, 1997.

WORLD BANK. **World Development Report: Sustainable Development in a Dynamic World,** The International Bank for Reconstruction and Development, Washington D.C, 2003.

## NOTAS EXPLICATIVAS

<sup>1</sup> Essa postura foi essencial para a análise, visto que uma das autoras é alemã, vivendo há dois anos no Brasil e a outra é brasileira e nunca viveu na Alemanha.

<sup>2</sup> O termo foi lançado por Maurício Strong, secretário geral da conferência de Estocolmo sobre o meio ambiente, em 1972. "Tinha na sua origem uma interpretação ligada à utilização prudente dos recursos locais e do saber fazer camponês aplicados às zonas rurais do 3º mundo" (Sachs, 1980: 11). Essa versão foi reelaborada em um texto hoje considerado clássico de Ignacy Sachs publicado na revista *Annales* em 1974 intitulado "Environnement et styles de développement".

<sup>3</sup> O relatório Brundtland, proveniente do nome da Sra. Gro Harlem Brundtland, primeira ministra norueguesa, foi publicado em 1987. Ele é oriundo do trabalho da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada em 1983, sob proposição da Assembleia Geral das Nações Unidas. O relatório Brundtland publicado sob o título *Nosso Futuro Comum* é um dos documentos fundadores do conceito de desenvolvimento sustentável

